



LEI Nº 2.239 DE 20 DE MAIO DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Paraíso, no Bairro Barra Nova - Saquarema- RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paraíso, a que se inicia na Avenida Litorânea, e termina na Rua F, no Loteamento Manitiba, na localidade do bairro Barra Nova - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.